



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Assessoria de Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 2800.00.00170.2025

O presente Estudo Técnico Preliminar segue o padrão definido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e visa o estabelecimento de critérios e requisitos para o alcance dos objetivos propostos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) objetiva o levantamento de elementos e análise da viabilidade da inexigibilidade para contratação de estande e demais itens necessários para participação do CFQ na 48ª RASBQ (Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química) que ocorrerá em Campinas, São Paulo, nos dias 08 a 11 de junho de 2025.

1.2. O CFQ tem como objetivo a fiscalização dos profissionais de química, por meio de controle ético e técnico profissional, protegendo a sociedade de maus profissionais, de modo a assegurar à população atendimento responsável e de qualidade. Tem como missão promover a atividade plena da Química, com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável do país, e como visão, ser reconhecido como referência no desenvolvimento da Química no Brasil.

1.3. De acordo com o Planejamento Estratégico 2018/2028, as ações de comunicação do Conselho Federal de Química devem estabelecer uma comunicação direta e eficaz com os profissionais da Química e com a sociedade. Para garantir alcance dos objetivos, o CFQ deve seguir diretrizes transparentes, manter a sociedade informada acerca das decisões tomadas e dos riscos envolvidos, dialogar e prestar contas à sociedade, prover aos cidadãos dados e informações de qualidade, manter a comunicação com o público-alvo e viabilizar a inserção do Sistema CFQ/CRQs nos fóruns de debate institucional, político e legislativo.

1.4. Já o Plano Plurianual 2025/2027 (2800.00.03070.2024), destaca no **Eixo Estratégico 3: Promoção e Valorização da Química** a necessidade de: *aumentar o reconhecimento e a valorização da química na sociedade, fortalecendo relações institucionais e promovendo práticas sustentáveis. Visa destacar a importância da química para o desenvolvimento sustentável e a inovação.*

1.5. Ademais, a ação está alinhada aos ODSs da ONU, alinhados ao Plano Plurianual 2025/2027 (2800.00.03070.2024), tais quais:

ODS 6 (Água potável e saneamento)

O 33º CBESA/FITABES 2025 destaca tecnologias e inovações para universalizar o saneamento básico, promovendo soluções que asseguram o acesso à água potável e serviços de saneamento para populações vulneráveis. O evento incentiva práticas que reduzem a contaminação hídrica e ampliam a eficiência no tratamento de águas residuais, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do ODS 6.

ODS 9 (Inovação e infraestrutura).

Com foco em inovação no setor de saneamento, o evento explora novas tecnologias e modelos de infraestrutura para atender às demandas de urbanização e sustentabilidade. Essas soluções visam modernizar e tornar resilientes os sistemas de saneamento, fortalecendo a capacidade das comunidades e promovendo o desenvolvimento sustentável em escala nacional.

1.6. A 48ª RASBQ (Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química) é desenvolvida pela SBQ (Sociedade Brasileira de Química). Essa sociedade é uma das maiores sociedades científicas da América Latina, e possui 13 divisões científicas e 26 secretarias regionais; e esse evento, um dos maiores científicos do Brasil e da América Latina, reunirá cerca de 2000 participantes.

1.7. Em 2025, o tema do evento será **“Emergências Climáticas? A Química Age e Reage”** e já conta com palestrantes de grande renome como o Prof. Paulo Artaxo, considerado autoridade nacional e internacional na temática de mudanças climáticas; o americano John Warner, que foi um dos fundadores da Química Verde e é considerado um grande cientista e empreendedor com mais de 300 patentes; a Profª Susana Torresi da USP. Além dessas palestras, haverá uma programação com mais de 30 atividades e outros 40 palestrantes, em que procura-se atender a diversidade regional (brasileira e internacional), gênero, raça e estágio de carreira.

1.8. Cabe a Assessoria de Comunicação do CFQ coordenar eventos e as ações promocionais com o objetivo de estabelecer e estreitar relacionamentos, estimular conhecimento, experimentação, interação, engajamento e propiciar a vivência de situações e ações positivas do Sistema CFQ/CRQs.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. A presente contratação está prevista no PAT - Plano Anual de Trabalho - (2800.00.04089.2024) do Comitê de Governança de Premiação e Eventos do CFQ (CPE - CFQ). Ademais, a ação está prevista PCA 2025 (Plano de Contratações

2.2. Cabe destacar que a contratação se alinha ao [Planejamento Estratégico 2018 - 2028](#) deste Conselho, especificamente ao objetivo estratégico 9 (garantir a eficácia da comunicação com os profissionais de Química e a Sociedade), bem como à sua missão (promover a atividade plena da Química, com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável do país) e sua visão (ser reconhecido como referência no desenvolvimento da Química no Brasil).

2.3. Verifica-se o alinhamento da presente contratação ao Plano Plurianual 2025/2027 (2800.00.03070.2024). destaca no **Eixo Estratégico 3: Promoção e Valorização da Química** a necessidade de: *umentar o reconhecimento e a valorização da química na sociedade, fortalecendo relações institucionais e promovendo práticas sustentáveis. Visa destacar a importância da química para o desenvolvimento sustentável e a inovação.*

2.4. Por fim há o despacho da gerência-executiva sobre **a aprovação institucional para ações já aprovadas no Plano de Comunicação**, no documento 0185860, processo 2800.00.00178.2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, VALENDO-SE DE CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Requisitos externos necessários ao atendimento da necessidade

3.1.1. A entidade promotora da 48ª RASBQ, Sociedade Brasileira de Química (SBQ), deverá entregar o estande e os demais itens, de maneira global, conforme os requisitos acordados em contrato.

3.2. Requisitos internos necessários ao atendimento da necessidade

3.2.1. É essencial que o CFQ e o Sistema CFQ/CRQs como um todo estejam preparados e assessorados para criar ações de promoção no sentido de qualificar o relacionamento com os públicos de interesse.

3.2.2. Para prestar um atendimento profissional na 48ª RASBQ, o CFQ contará com o apoio da sua Assessoria de Comunicação (ASCOM – CFQ), da sua agência de comunicação institucional (caso haja contrato vigente) e de alguns de seus Conselheiros Federais. Essa equipe está sujeita à alteração.

3.3. Natureza dos Serviços

3.3.1. Os serviços são de natureza não contínua, pois a sua prestação acontece em datas específicas e de forma pontual.

3.4. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

3.4.1. Os serviços deverão ser executados, no que couber, em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 6ª edição, e no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG.

3.5. Transição Contratual

3.5.1. Pelas características do serviço, não há necessidade de transição contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. As definições em relação aos quantitativos são baseadas na necessidade de atender adequadamente o público visitante da 48ª RASBQ, bem como os profissionais atuantes no estande e o escopo da cobertura jornalística para a ação.

4.2. A estimativa e os itens contemplados seguem no quadro abaixo:

Tabela 1 - Detalhamento dos itens que compõem a solução.

Local de execução	Item	Especificação	Valores
--------------------------	-------------	----------------------	----------------

Campinas/SP	<p style="text-align: center;">01 Estrutura Estande Cota Diamante + Vantagens (Contrapartidas) + Montagem Básica</p>	<p>VANTAGENS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estande - 20m² - Amarelo • Localização estratégica do estande amarelo na entrada do local do evento • Número de Inscrições: 8 (oito) • Exibição de vídeo institucional de 1,5 min nos intervalos de palestras (fornecido pelo patrocinador) • Inserção de logomarca e QRcode para link do site ou material de divulgação, no Ecocard (10x15 cm) contendo sementes que serão entregue no material • Sala para palestra/reunião do patrocinador, durante 1h • Inserção de logomarca no bloco de anotações • Inserção da logomarca no pórtico da entrada do Centro de Convenções • Menção de agradecimento pelo mestre de cerimônias na sessão de abertura • Logotipo da empresa no aplicativo do evento • Inserção da logomarca no site do congresso • Projeção da logomarca no telão do auditório no intervalo das atividades • Uso do aplicativo para check-in dos participantes do evento (acesso nome/email) <p>MONTAGEM BÁSICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carpete padrão cinza • 1 mesa e 3 cadeiras (diferente para estandes maiores) • Paredes divisórias brancas medindo 2,20m de altura • Iluminação - uma lâmpada a cada 3m² (não está incluído o fornecimento de energia elétrica) • 1 tomada na voltagem 110v com capacidade dimensionada para 250 W (diferente para estandes maiores) • Testeira de Identificação em TS Fórmica com 1,00 m x 0,50 cm, com impressão em adesivo vinílico colorido <p>OBSERVAÇÕES :</p> <ul style="list-style-type: none"> • A SBQ , sem custos ao CFQ, ofertou a cortesia de 1 mesa e 3 cadeiras a mais (Anexo E-mail Trâmites 13.02.2025 (0152715)) • A internet está inclusa na contratação (página 15 Manual do Expositor 48 RASBQ (0152629)) • A SBQ , sem custos ao CFQ, ofertou a cortesia de 5 acessos sem finalidade de formação científica, após negociação realizada com a instituição Anexo Negociação e Ajustes SBQ (SEI nº 0184790). 	R\$50.000,00						
Campinas/SP	<p style="text-align: center;">02 Inscrições com objetivo de formação científica</p>	<p>Nove inscrições solicitadas pelo gabinete para conselheiros federais, analistas e vencedores do Prêmio Talentos com o objetivo de formação científica. Custo inicial de R\$1.500,00 (por se enquadrarem na categoria ensino superior, sem associação com a SBQ), negociado para R\$ 800,00. Tabela Valores de Inscrições - 48ª Reunião Anual da SBQ (SEI nº 0184791).</p> <table border="1" data-bbox="459 1798 1337 1895"> <thead> <tr> <th data-bbox="459 1798 882 1832">Não Sócios da SBQ</th> <th data-bbox="882 1798 1086 1832">Até 10/02/2025</th> <th data-bbox="1086 1798 1337 1832">A partir 11/02/25</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="459 1832 882 1895">Efetivo PQ (Professor de Ensino superior e Profissional)</td> <td data-bbox="882 1832 1086 1895" style="text-align: center;">R\$1.400,00</td> <td data-bbox="1086 1832 1337 1895" style="text-align: center;">R\$1.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Não Sócios da SBQ	Até 10/02/2025	A partir 11/02/25	Efetivo PQ (Professor de Ensino superior e Profissional)	R\$1.400,00	R\$1.500,00	R\$ 7.200,00
Não Sócios da SBQ	Até 10/02/2025	A partir 11/02/25							
Efetivo PQ (Professor de Ensino superior e Profissional)	R\$1.400,00	R\$1.500,00							
VALOR TOTAL			R\$ 57.200,00						

4.3. Racional dos participantes atualizado/finalizado com o gabinete do CFQ:

4.3.1. **Oito acessos contratuais + cinco cortesias** - (expositores sem o intuito de capacitação científica):

1. José de Ribamar Oliveira Filho - presidente
2. Weverton Borges - gerente-executivo

3. Rosilane Menezes do Nascimento
4. Jordana de Castro Saldanha -Chefe da Assessoria de Comunicação do CFQ
5. Laila Kudsi - Analista de Comunicação CFQ
6. Aislan Renato Balza - Gerente de Comunicação CRQ IV
7. Silvana Calado - conselheira federal
8. Djalma Nunes - conselheiro federal
9. Suely Abrahão Schuh - conselheira federal
10. José Ribeiro dos Santos - conselheiro federal
11. Diego Freitas - analista químico CFQ (ouvidoria)
12. Patrícia Orii - Assessora de Relações Institucionais CRQ IV

4.3.2. **Conselheiros, analistas e vencedores do prêmio talentos que irão ao evento com o intuito científico** (valor a ser cobrado R\$800,00, sendo o valor original de R\$1.500,00):

1. Antônio Carlos Magalhães - conselheiro federal
2. Wilson Botter - conselheiro federal
3. Maria Inez Auad Moutinho - conselheira federal
4. João Batista Carlos Chiocca - conselheiro federal
5. Marcos Roberto Teixeira Halasz - conselheiro federal
6. Siddartha Om Kumar Giese - analista químico CFQ
7. Dalton de Sousa Ximenes - convidado CFQ
8. Zenilde das Graças Guimarães Viola - convidado CFQ
9. Palestrante (representante da ABH2)

4.3.3. **Conselheiro sócio da SBQ** (não precisará de inscrição):

1. Sérgio de Paula Machado - conselheiro federal
2. João Sammy Nery de Sousa - conselheiro federal

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para participar do 48ª RASBQ (Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química) como expositor, faz-se necessária a locação de um espaço com infraestrutura adequada - estande. No evento em questão só há uma empresa comercializando os referidos espaços, Sociedade Brasileira de Química (SBQ), o que demonstra a inviabilidade de competição por haver fornecedor exclusivo, nos termos da Declaração de Exclusividade 0143985.

5.2. Estimativa do valor da contratação

5.2.1. Para a locação do estande cota diamante e contratação de inscrições extras será de **R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)**.

5.2.2. No intuito de comprovar a isonomia com relação ao preço praticado, foi anexado aos autos do processo o [Anexo 14 - Folder Comercial 48 RASBQ \(0143988\)](#) que evidencia os valores tabelados das cotas disponíveis.

5.2.3. Acrescenta-se ainda que não há contratações similares a do CFQ (cota diamante) na 48ª RASBQ, conforme [Anexo 15 - Declaração Cota Diamante Exclusiva \(0143990\)](#).

5.2.4. Foram enviadas duas cotas bronze (0180622 e 0180623) e uma prata (0184789), com o intuito de comprovar a equiparação de valores dispostos no Folder Comercial.

5.3. Descrição da solução como um todo

5.3.1. A solução consiste na Contratação de estande e demais itens necessários para participação do CFQ no 48ªRASBQ (Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química) que ocorrerá em Campinas, São Paulo, nos dias 08 a 11 de junho de 2025. Assim, deve-se contratar a Sociedade Brasileira de Química (SBQ), que será responsável por reservar e preparar todo os itens da contratação.

5.4. Projeto Comercial:

5.4.1. Nove inscrições extras - R\$ 7.200,00 (R\$ 800,00 por pessoa - valor após negociação)

5.5. Observações adicionais:

5.5.1. A SBQ, sem custos ao CFQ, ofertou a cortesia de 1 mesa e 3 cadeiras a mais ([Anexo E-mail Trâmites 13.02.2025 \(0152715\)](#));

5.5.2. A internet está inclusa na contratação (página 15 [Manual do Expositor 48 RASBQ \(0152629\)](#));

5.5.3. Reforça-se que a contratação de todos os itens será realizada unicamente com a Sociedade Brasileira de Química (SBQ), promotora do evento, ainda que alguns serviços sejam executados por empresas Contratadas pela SBQ.

5.6. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

5.6.1. Pela característica da contratação, não é aplicável o parcelamento da solução, uma vez que há um único fornecedor para a solução a ser Contratada.

5.6.2. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

5.6.3. Com a contratação pretendida por esse estudo, o Conselho Federal de Química se beneficiará da aproximação com

os profissionais e empresas da área da Química, bem como com o público participante do evento, que configuram uma parcela da sociedade.

5.6.4. Além disso, o evento visa difundir a atuação do CFQ, bem como fortalecer e esclarecer as atividades do o Sistema CFQ/CRQs.

5.6.5. Providências a Serem Adotadas pela Administração Previamente À Celebração do Contrato

5.6.6. Pelas características dos serviços, não será necessária adequação do ambiente organizacional da Autarquia, pois os serviços de eventos são executados pelas Contratadas, exigindo do CFQ, essencialmente, o direcionamento estratégico e administrativo.

5.7. **Contratações correlatas e/ou interdependentes**

5.7.1. O CFQ possui Atas de Registro de Preços ativas (Pregão Eletrônico SRP nº 09/2023 - CFQ) e que serão utilizadas de forma complementar na instrumentalização do estande do 48ª RASBQ.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado para contratação é de **R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)** para a locação do estande cota diamante e contratação de 9 (nove) inscrições extras.

7. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

7.1. O impacto ambiental caracteriza-se como qualquer alteração das características do sistema ambiental, seja ela física, química, biológica, social ou econômica, causada pela execução do contrato.

7.2. No tocante à prestação de serviços de eventos, as previsões de sustentabilidade referem-se às condições em que os serviços serão prestados.

7.3. Conforme Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, são considerados critérios e práticas sustentáveis:

7.4. Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar e água;

7.5. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

7.6. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

7.7. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

7.8. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

7.9. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

7.10. Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;

7.11. Utilização de produtos madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

7.12. Portanto, recomenda-se que as ações da **Contratada** sejam pautadas por essas práticas elencadas acima. Já como medidas de tratamento, a **Contratada** deverá observar as orientações das legislações aplicadas ao contrato.

7.13. **Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação**

7.14. Diante da necessidade deste Conselho e, com base nos elementos anteriores, expostos neste estudo, considera-se viável a contratação em tela, uma vez que esta se alinha aos anseios do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

Brasília, 22 de maio de 2025.

Elaborado por:

JORDANA SALDANHA

Integrante Requisitante

RAQUEL GOMIDE PEREIRA

Integrante Técnica

DANIELA VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Integrante Administrativa

Aprovado por:

WEVERTON BORGES
Gerente Executivo

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Vasconcelos de Oliveira, Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento**, em 22/05/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomide Pereira, Analista**, em 22/05/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordana de Castro Saldanha, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 22/05/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weverton Borges do Nascimento de Sousa, Gerente**, em 23/05/2025, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 26/05/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152686** e o código CRC **93763635**.

Referência: Processo nº 2800.00.00170.2025

SEI nº 0152686

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporatre, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br